

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 023/2018-16 DE JANEIRO DE 2018.

“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO.”

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o processo administrativo 03/2018/ INEX;
Considerando as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas no processo administrativo 03/2018/INEX;

Considerando o que dispõe os artigos 25, III da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show artístico para as comemorações do Aniversário de 27 anos de emancipação política do município de Centenário, através da empresa Paulo Ricardo Monteiro Viana 01376714159, CNPJ 13.464.697/0001-01, no valor de R\$6.000,00(Seis mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Centenário/TO, 16 de Fevereiro de 2018.

Wesley da Silva Lima



Diário Oficial Eletrônico do Município de Centenário

Prefeitura Municipal de Centenário

Palácio Rio Preto

Avenida Ulisses Guimarães Nº 390 - Centro -
Centenário - TO - CEP: 77723-000 - Centenário/TO

Wesley da Silva Lima

Prefeito

Cyntia Alves da Silva

Secretária de Administração

Criado pela Lei nº 373/2015

Regulamentado pelo Decreto nº 058/2015



INFEÇÃO NAS
AMÍGDALAS, LARINGE
E NARIZ PODE SER
DIFTERIA

**FIQUE ATENTO E INDIQUE O
TRATAMENTO CORRETO.**

SABEMOS QUE É UMA DOENÇA CONTAGIOSA
E QUE, NÃO TRATADA A TEMPO, PODE SER FATAL.
ALERTE SEUS COLEGAS PARA, JUNTOS,
EVITARMOS UMA EPIDEMIA.

Para mais informações, acesse: saude.gov.br

